



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. OUTORGANTES:

PRIMEIRO: AGERE, Empresa de Águas, Efluentes e Resíduos de Braga, E.M., Pessoa Coletiva nº 504 807 692, representada por PAULA NÍVEA NUNES CAMPOS MARINHEIRO, portadora do Cartão de Cidadão nº [REDACTED] e ANTÓNIO JORGE ALMEIDA SILVA, portador do Cartão de Cidadão nº [REDACTED] na qualidade de Administradores Executivos do Conselho de Administração.

SEGUNDO: HCCM Consulting, S.A., número de identificação fiscal 503470120, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, 75, Piso 11, Lisboa, representada por RUI EDUARDO GOMES PEREIRA DA SILVA, número de identificação civil [REDACTED], residente na Rua Xavier de Araújo, 11, núcleo 1, R/C, letra B, Lisboa, na qualidade de representante legal.

2. OBJETO:

Prestação de serviços de Atendimento a Clientes da AGERE EM

3. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O Preço global a pagar pela prestação do objeto do contrato é de 74 990,00 (setenta e quatro mil novecentos e noventa euros)

2. O Prazo de pagamento será de 30 dias após a apresentação da respetiva fatura.

4. PRAZO

1. O contrato mantém-se em vigor pelo período de 8 (oito) meses.

5. GESTORA DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos a Gestora do Contrato é a Dr^a Carina Alves

6. PREVALENCIAS E CASOS OMISSOS

1. Integram o presente Contrato:

- a) O Convite
- b) O Caderno de Encargos;
- b) A proposta apresentada pelo pelo segundo outorgante.

2. Em casos de divergência entre os documentos referidos no número anterior, prevalece o Caderno de Encargos.

3. Em tudo o que for omissos no presente contrato, este rege-se pela ordem de prevalência referida no número anterior.

7. DOCUMENTOS ARQUIVADOS

Declaração a que se refere a alínea a) do nº1 do artigo 81º do Código dos Contratos Públicos.

Certificado de Registo Criminal.

Declaração da regularização da situação contributiva.

Comprovativo da regularização da situação tributária.

8. AUTORIZAÇÃO QUE PROCEDEU Á CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. O contrato é celebrado no seguimento do procedimento contratual de Consulta prévia, tendo a sua adjudicação sido aprovada por:

- Deliberação do Conselho de Administração de 30 de outubro de 2018.

2. Aprovação da minuta de Contrato:

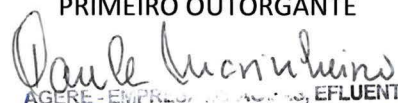
- Deliberação do Conselho de Administração de 30 de outubro de 2018.

3. Aprovação de Abertura de procedimento:

- Deliberação do Conselho de Administração da AGERE EM em 17 de outubro de 2018

Braga, 12 de novembro de 2018

PRIMEIRO OUTORGANTE


AGERE - EMPREENDEDADE, EFLUENTES
E RESÍDUOS DE BRAGA, EM
Praça Conde de Agrolongo, 115
4700-312 BRAGA

SEGUNDO OUTORGANTE
HCCM - CONSULTING, S.A.
A Administração


ARMANDO A. B. A.